

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Diamantino, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Diamantino/MT, informa aos usuários, sobre o reajuste tarifário anual no importe de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), aprovado pela AGERR/Pantanal, nos termos da Resolução da Diretoria Executiva nº 06/2023 de 30 de março de 2023. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 06 de maio de 2023 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Diamantino passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO	TARIFAS	
		ÁGUA	ESGOTO
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
RESIDENCIAL - Social	Social.1	0 a 10	R\$ 1,76 R\$ 1,40
	Social.2	11 a 20	R\$ 2,67 R\$ 2,13
	Social.3	21 a 30	R\$ 4,42 R\$ 3,54
	Social.4	> 30	R\$ 5,44 R\$ 4,35
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,51 R\$ 2,81
	R.2	11 a 20	R\$ 5,30 R\$ 4,24
	R.3	21 a 30	R\$ 8,81 R\$ 7,05
	R.4	> 30	R\$ 10,88 R\$ 8,70
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 6,63 R\$ 5,31
	C.2	> 10	R\$ 10,88 R\$ 8,70
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 9,72 R\$ 7,77
	P.2	> 10	R\$ 15,83 R\$ 14,10
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 6,63 R\$ 5,31
	I.2	> 10	R\$ 10,88 R\$ 8,70

Diamantino, 06 de abril de 2023.

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor-Presidente da Águas de Diamantino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 295797cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar